**ASSUNTO: PEDIDO DE READAPTAÇÃO**

**PROCEDIMENTOS:**

1. A vista de recomendação/pedido médico através de Atestado Médico/Relatório Médico, a Unidade Escolar deverá encaminhar Processo de pedido de Readaptação junto ao DPME, conforme segue:
* A documentação para análise deverá ser feita e tramitada através do sistema SEM PAPEL.
* ORGÃO INTEGRADO/UNIDADE - **SFP53164** - CRHE/DPME - DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

-Documentos necessários:

READAPTAÇÃO:

1 - Requerimento do servidor deverá ser informado inclusive o nº de CPF do

     servidor interessado.

2 - Ofício da Unidade solicitando o agendamento assinado pelo superior hierárquico.

3 - Relatório médico atual, completo e detalhado incluindo CID 10 + exames se for

     o caso.

4 – Rol de atividades de readaptado (se manutenção e/ou cessação)

5 - Rol de atribuições do cargo do servidor.

6 - Relatório da situação funcional.

2 – Constatada necessidade de readaptação, a Direção da Escola poderá provocar o DPME, elaborando relatório, de forma a indicar as limitações e comprometimento na execução das atividades de rotina do funcionário/servidor, exames médicos e histórico médico (licenças médicas).

 Obs: Após envio de processo (via SEM PAPEL), a escola deverá acompanhar análise/manifestação do DPME e convocação em DOE para perícia médica, se for o caso, junto aquele Departamento. Tal procedimento/tramitação se dá entre a escola e DPME.